



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Poder Legislativo



Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013 e pelo
Ato da Mesa Diretora nº 06, de 1º de março de 2.016.

RELATÓRIO ANUAL
Exercício 2016

SUMÁRIO

Introdução.....	3
Regulamentação da Lei de Acesso às Informações.....	4
Designação do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública.....	4
Identificação do Espaço Físico.....	4
Canais de Acesso à Informação Pública	5
Transparência Ativa.....	5
Cumprimento de Inquérito Civil.....	7
Dados estatísticos do Acesso à Informação em 2016	8

Introdução

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA apresenta o Relatório Anual, **referente ao EXERCÍCIO DE 2016**, do Serviço de Informações ao Cidadão da Câmara Municipal de Altinópolis. O acesso à informação trata-se de um direito do cidadão, *previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal*.

É certo que a concepção constitucional de *poder popular* implica em cidadania ativa, isto é, na possibilidade do cidadão participar diretamente do poder público e, no caso, atuando juntamente com o Poder Legislativo em prol da transparência no governo municipal e do controle dos atos públicos. Porém, para que o cidadão tenha plenas condições para “conhecer de perto” as ações tomadas pelo poder público, no exercício do seu direito constitucional de cidadania, é preciso que ele possua todas as informações necessárias a fim de tomar conhecimento da forma de aplicação dos recursos públicos, bem como acompanhar a postura e atos dos agentes públicos administrativos.

Desta forma, a regulamentação da Lei nº 12.527/2011, conhecida como lei de acesso às informações, a qual, além de marcar a nova era da administração pública brasileira, caminha a passos firmes com destino à transparência dos Governos Públicos; amplia as ferramentas, sistemas e políticas organizacionais quanto à obtenção de informações e documentos (já previstos em diferentes legislações e políticas governamentais); estabelece o princípio de que o acesso é a regra e o sigilo a exceção, cabendo à Administração Pública atender às demandas de cidadãos e; exige mobilização dos entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios) para regulamentar os respectivos dispositivos legais atinentes.

Por fim, cumpre-nos salientar que referida Lei Federal, não somente constitui em reconhecimento do direito humano democrático, mas principalmente destaca a cultura de acessibilidade às informações. Em outras palavras, podemos afirmar que a administração pública brasileira transformou o que era regra, ou seja, a cultura do segredo, em exceção.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA
Secretaria da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Autoridade Gestora Municipal

LARISSA KATIERI DA SILVA
Membro

ALINE FARIA DE OLIVEIRA
Membro

Regulamentação da Lei de Acesso às Informações

A Lei de Acesso às Informações – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011) foi regulamentada no município de Altinópolis, através da Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados para garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal.

Designação do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública

Considerando o disposto da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal nº1.864, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso das pessoas às informações e documentos públicos e considerando a necessidade de imediata implementação da referida legislação, através do Ato da Mesa Diretora nº 06, de 1º/03/2016, foi instituído, no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal de Altinópolis, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, incumbido da orientação procedimental e da análise das informações solicitadas.

Competem a esse Núcleo as seguintes atribuições:

- I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor alterações necessárias a sua acessibilidade;
- II – realizar análise e classificação das informações em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes da Lei Federal;
- III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento da informação, diante do regramento do artigo 31 da referida Lei.

O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública foi integrado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro.

- I – Roberto César Alves Leite,
- II – Larissa Katieri da Silva, e
- III – Aline Faria de Oliveira.

Identificação do Espaço Físico

Em abril de 2016, Câmara promoveu a identificação do espaço físico de atendimento do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Altinópolis.

O SIC da Câmara Municipal de Altinópolis é um órgão ligado à Secretaria da Câmara e tem como função principal dar orientação procedimental sobre o acesso às informações e realizar a análise das informações solicitadas.

Canais de Acesso à Informação Pública

O Serviço de Informação do Cidadão - SIC, da Câmara Municipal de Altinópolis é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.864, de 22/05/2013; que o acesso à informação pública, por parte do cidadão, pode ocorrer das seguintes formas e pelos seguintes canais: -

Protocolo Físico: espaço físico, devidamente identificado com servidor treinado e preparado para atender as solicitações realizadas diretamente nas dependências do prédio do Legislativo, inclusive com orientações sobre como o cidadão pode realizar seu pedido de informações, valendo-se do canal que lhe melhor convier.

E-mails: a Câmara possui a conta de endereço postal eletrônico (e-mail): administracaoaltinopolis@camaradealtinopolis.sp.gov.br, onde são divulgadas as ações do Poder Legislativo, incluindo datas de audiências e sessões, resultados e pautas de sessões, entre outras publicações de interesse público. Por este canal, também são iniciados processos referentes aos pedidos de informações feitos tanto pela sociedade em geral, como por autoridades constituídas.

Sistema E-Sic: A Câmara possui disponibilizado em seu site oficial, o sistema de pedido eletrônico de informações (Sistema E-Sic). O Sistema de Atendimento ao Cidadão visa atender a (Lei Federal 12.527/2011). Este sistema é acessado diretamente pela internet, possibilitando ao cidadão o envio de mensagens e acompanhamento passo a passo da tramitação dos pedidos feitos de forma “*on line*”, acompanhando através de um número de protocolo individual.

Fale Conosco: canal disponível no site oficial da Câmara, onde o pedido é feito de forma simples e encaminhado diretamente para análise do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública que entra em contato com o cidadão, através dos dados informados.

Transparência Ativa

O Poder Legislativo, através do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, realiza a divulgação de dados por iniciativa própria, com o objetivo de antecipar as demandas da sociedade relativas ao acompanhamento dos atos do Poder Público, facilitando o acesso das pessoas e, desta forma, reduzindo o custo com a prestação de informações e evitando o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

Para tanto, a Câmara possui os seguintes canais de transparência ativa:

Portal da Transparência: disponibilizado no site oficial do Legislativo (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br). Constitui em uma ferramenta de participação da sociedade sobre as ações da Câmara, através da divulgação de dados como: Planejamento

Orçamentário e Financeiro, Receitas e Despesas, Prestações de Contas, Gestão Fiscal e demais relatórios e dados atualizados diariamente.

Link do Portal da Transparência: <http://177.69.95.162:5656/transparencia/>

Portal da Transparência

Acompanhe as Contas Públicas

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, esta opção permite o acesso às informações sobre os valores arrecadados por uma entidade contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em que foram utilizados esses recursos (despesas) durante determinado exercício. Além disso, também possibilita a consulta e o acompanhamento de outros dados relativos às operações contábeis realizadas por uma Entidade durante certo exercício, como forma de garantir a transparência das contas públicas municipais.

Para acessar essas informações, o usuário deve informar o Exercício e a Entidade Contábil nos campos respectivos e, em seguida, no menu existente na tela, selecionar a opção correspondente ao tipo de informação desejada.

Exercício Entidade Contábil

Menu de Opções de Pesquisas

- ▶ Planejamento Orçamentário
 - PPA - Plano Plurianual
 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 - LOA - Lei Orçamentária Anual
- ▶ Execução Orçamentária
 - Receitas
 - Despesas
 - Transferências
 - Relatórios
 - Listagem
- ▶ Prestação de Contas
 - Balanços
 - Relatórios
- ▶ Responsabilidade Fiscal
 - RREO
 - RGF
- ▶ IN-28 (TCU)
 - Relatórios

Figura 1 Print da tela do Portal da Transparência

Rede Social: disponibilizado um canal na rede social Facebook, através de uma fan Page, denominada “camaradealtinopolis”, onde são divulgadas as ações do Poder Legislativo.



Figura 2 Página no Facebook da Câmara de Altinópolis

Leis Digitalizadas e disponibilizadas no site: foram digitalizadas e indexadas as Leis Municipais, gravado o acervo em mídia digital e disponibilizadas para consulta na internet através do endereço: <http://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/index/81/8>. Através

desse sistema, o cidadão pode consultar todas as Leis Municipais, podendo fazer a busca por número, ano, período ou assunto.

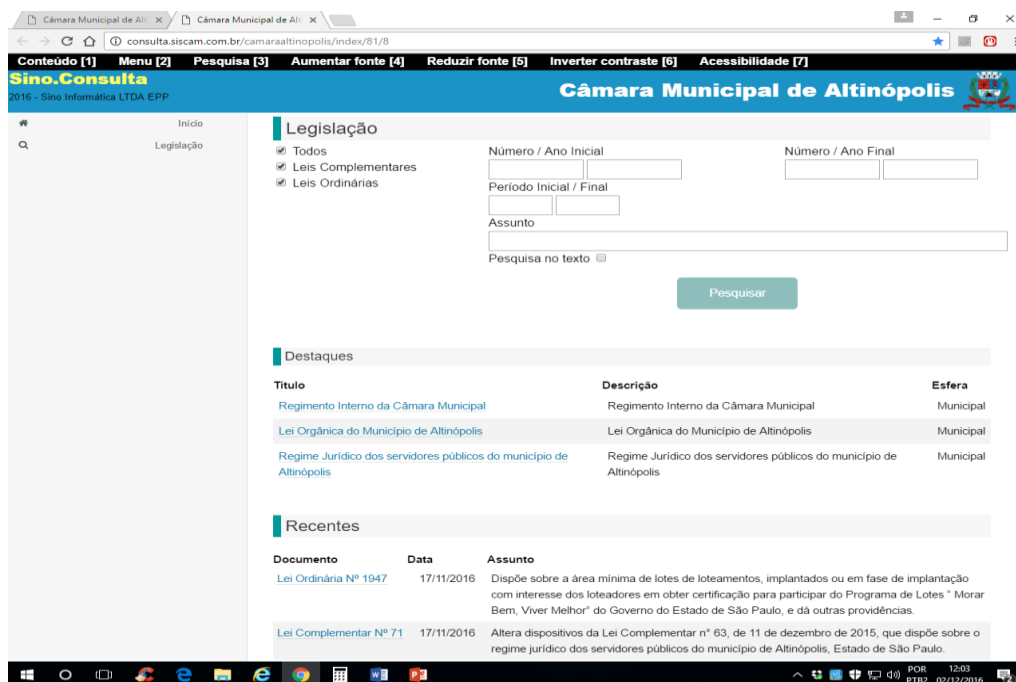


Figura 3 Print do Sistema de LEIS MUNICIPAIS digitalizadas

Publicações Periódicas: a publicidade do Serviço de Informação do Cidadão - SIC, da Câmara Municipal de Altinópolis é realizada mediante: - publicações periódicas, dos atos oficiais, em jornais de circulação local; - publicações afixadas no Mural de Publicações no saguão da sede do Legislativo; - no site oficial www.camaradealtinopolis.sp.gov.br; - através de Comunicados, emitidos pelo Departamento Administrativo da Câmara, os quais são lidos em Sessões Ordinárias e outros.

Cumprimento de Inquérito Civil

Atendendo ao Ministério Público local, através do Inquérito Civil nº 14.0186.0000603/2015-3, o qual trata dos itens apontados na Ação nº 04 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) de 2015 que preceitua, em seu artigo 4º: “Estabelecer estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei nº 12.527/2011, em relação à transparência ativa e passiva”, a Câmara Municipal de Altinópolis promoveu todas as adequações necessárias visando o cumprimento da integralidade da legislação, compreendendo:

- Disponibilização no site oficial das informações referentes à presença dos parlamentares nas sessões legislativas;
- Implantação do Sistema e-Sic de pedido eletrônico de informações, possibilitando o acompanhamento *on line* posterior desses pedidos;

- c) Regulamentação da Lei de Acesso às Informações, através do Ato da Mesa Diretora nº 06, de 1º de março de 2016, que designou o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública;
- d) Disponibilização no site oficial das informações referentes o registro das competências e estrutura organizacional;
- e) Disponibilização no site oficial das despesas com diárias e passagens por nome do favorecido e constando data, destino, cargo e motivo da viagem.

Dados estatísticos do Acesso à Informação em 2016

Esses dados foram colhidos pelo Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e são referentes ao ano de 2016.

1. Protocolo físico

Pedido	Quantidade
Informações institucionais	2
Cópia de documentos	5
TOTAL	7

2. Fale Conosco (site)

Pedido	Quantidade
Elogio	1
Cópia de documentos	1
TOTAL	2

3. E-mail (administracaoaltinopolis@camaradealtinopolis.sp.gov.br)

Pedido	Quantidade
Cópia de documentos	4
TOTAL	4

4. Sistema e-Sic

Pedido	Quantidade
Informações institucionais	1
TOTAL	1

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA
Secretaria da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Autoridade Gestora Municipal

LARISSA KATIERI DA SILVA
Membro

ALINE FARIA DE OLIVEIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP: 14350-000

Bairro: Centro

Altinópolis - SP

(16) 3665-7500

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 09h00 às 17h00 horas